

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 17.07.2026

Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 17.07.2026

**PORTARIA PGJ Nº 3258, DE 15 DE JULHO DE 2026 (*)
(Republicação)**

Designa os integrantes do Conselho Curador do Memorial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Procurador de Justiça Joaquim Cabral Netto.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18, inciso XII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 18, de 9 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os integrantes do Conselho Curador do Memorial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Procurador de Justiça Joaquim Cabral Netto:

I - Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo, Procuradora de Justiça e Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, que será sua presidente;

II - Marília Carvalho Bernardes, Promotora de Justiça, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

III - Marcelo Azevedo Maffra, Promotor de Justiça, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais;

IV - Edson Antenor Lima Paula, Promotor de Justiça, representante da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural de Belo Horizonte;

V - Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, Promotor de Justiça, representante da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

VI - Valma Leite da Cunha, Procuradora de Justiça;

VII - Elaine Martins Parise, Procuradora de Justiça aposentada;

VIII - Thaís de Oliveira Leite, Procuradora de Justiça;

IX - José Silvério Perdigão de Oliveira, Procurador de Justiça aposentado;

X - Fernanda Calzavara de Sousa, Coordenadora da Diretoria de Informação e Conhecimento;

XI - Maria Elvira Souza Lima de Mattos, Assessora de Comunicação Chefe.

Art. 2º Revoga-se a Portaria PGJ nº 1048, de 18 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2026.
PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de Justiça

* Republicada com alteração.